

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 763, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e os requerimentos protocolados sob o nº 6058/2025 e 5926/2025,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem formação educacional, a partir de outubro de 2025:

| <b>NOME</b>        | <b>CARGO</b>                | <b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL</b> | <b>REFERÊNCIA ANTERIOR</b> | <b>REFERÊNCIA ATUAL</b> |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| ADRIANA MARIA JUNG | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | GOO – A – II                   | 16                         | 18                      |
| DEOCLESIO GRAFF    | MOTORISTA                   | GOO – J – II                   | 08                         | 13                      |

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**